



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amapá
1ª Vara de Fazenda Pública de Macapá
, 1749, Fórum de Macapá, Macapá - AP - CEP: 68900-906
Balcão Virtual:

Número do Processo: 6007462-05.2024.8.03.0001

Classe processual: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

REU: AMAPA PREVIDENCIA, JOSE MILTON AFONSO GONCALVES, ESTADO DO AMAPÁ

DECISÃO

1 - Expeça-se ofício ao Diretor da Amprev para cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, da tutela provisória concedida no bojo da sentença prolatada ao ID 23321572.

2 - Após, considerando a interposição de recurso de Apelação pela AMPREV e pelo réu JOSE MILTON AFONSO GONCALVES e que já houve a apresentação das contrarrazões pelo Ministério Público, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal de Justiça do Amapá.

Cumpra-se.

Macapá/AP, 4 de dezembro de 2025.

ROBSON TIMOTEO DAMASCENO



Juiz(a) de Direito do 1ª Vara de Fazenda Pública de Macapá

